



**LEI Nº 2.481, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre denominação de via no Bairro da Urtiga como "Estrada Municipal Sebastião Olímpio Pereira".

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Estrada Municipal Sebastião Olímpio Pereira", a via pública não pavimentada localizada no Bairro da Urtiga neste município, tendo início na interseção com a Rodovia João Batista Furquim no ponto de Latitude: 22°45'7.76"S – Longitude: 45°42'57.86"O, estendendo-se por 3531 metros (três mil quinhentos e trinta e um metros) e terminando na interseção com a Rodovia Monteiro Lobato (SP-50) no ponto de Latitude: 22°46'11.22"S – Longitude: 45°41'40.46"O. Conforme imagens de satélites constantes do anexo único.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 07 de Outubro de 2024.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**MATHEUS COSTA CAMARGO**  
Assessor Jurídico



**Anexo Único**

